



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ESTUDO DE VIABILIDADE Nº 79/2022 - COORDENADORIA DE SUPRIMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL

Processo nº: 7008243-43.2022.8.08.0000

Assunto: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Conforme processo eletrônico SEI nº 7002307-71.2021.8.08.0000, as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's):

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo nº: 7008243-43.2022.8.08.0000 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE, LIMPEZA E SINALIZAÇÃO.

2 - ÁREA REQUISITANTE:

SEÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DA COORDENADORIA DE SUPRIMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Endereço: Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Cep: 29.050-906, Vitória – ES.

3 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Não há. O termo de referência foi elaborado pelo(s) setor(es) técnico(s).

4 - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP E ESTA CONTRATAÇÃO:

Legislação e requisitos: [IN ME nº 40/2020](#), [Lei nº 14.133/21](#) e [Protocolo ICMS nº 42/2009 - CONFAZ](#).

Normas de Procedimentos TJES nº 01.01, 01.04, 01.06, 01.08, 03.04, 03.09, 04.05 e 07.03 ([disponíveis no website do Tribunal de Justiça do Espírito Santo](#)).

Analisando o objeto em aquisição, nos termos da [Lei nº 12.527/2011](#), o presente ETP é classificado como público (não sigiloso).

5 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação é necessária para, periodicamente e oportunamente, abastecer o estoque do Almoxarifado, objetivando o atendimento de demandas dos setores deste Poder Judiciário, fornecendo materiais para a execução de atividades judiciais, administrativas, representativas e eventos oficiais diversos.

6 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação objetiva registrar os preços dos materiais abaixo, para aquisição pontual e atendimento de demandas deste Poder Judiciário:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL
Dispenser de parede para sabonete líquido e álcool em gel, com reservatório e sistema de válvula, sem refil (abastecimento direto no corpo do dispenser), fabricado em ABS, na cor branca, capacidade de 1 (um) litro, com chave plástica. Marca/modelo de referência: JSN J9A.	UN	1.000
Dispenser de parede para papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras, material injetado em plástico ABS, na cor branca, com sistema de fechamento por fechadura e chave plástica, capacidade para no mínimo 600 folhas de papel toalha, com chave plástica. Marca/modelo de referência: JSN N19.	UN	500
Dispenser de parede para papel higiênico, material base: plástico abs; material tampa: acrílico; cor branca; características adicionais: visor transparente, serrilhador, para rolo de até 500m.	UN	500
Papeleira em metal inoxidável cromado, com tampa, para rolo de papel higiênico com 60 metros, com dupla fixação em parede.	UN	500
Pano de prato felpudo, em algodão, na cor branca, sem estampas, dimensões mínimas de 40 x 60cm.	UN	500
Fósforos, em caixas com no mínimo 40 palitos cada, acondicionadas em maços com 10 caixas cada.	MA	500
Guardanapo de papel, folhas simples, macio, na cor branca, absorvente, tamanho mínimo de 22 x 23cm, acondicionados em pacotes com 50 folhas.	PA	1.000
Mexedor de café descartável, plástico atóxico transparente, comprimento mínimo 8 cm, tipo palheta, pacote com 500 unidades.	PA	500
Papel toalha branco, interfolhado com 2 (duas) ou 3 (três) dobras, 100 % celulose virgem, de alta absorção, resistência elevada em relação a umidade, medidas mínimas de 20x20cm. Unidade de fornecimento: pacotes com no mínimo 2.000 folhas, acondicionados em caixas de papelão, para facilitar o empilhamento no estoque. O produto deve atender a norma ABNT NBR 15464-8.	PA	12.000
Garrafa térmica com ampola de vidro, tampa de enroscar, com alça ou pegador, capacidade mínima 1.000ml, cor predominante: preta ou azul, aprovada pelo INMETRO (ABNT NBR 13.282).	UN	500
Garrafa térmica com ampola de vidro, de pressão, com alça ou pegador, capacidade mínima 1.000ml, cor predominante: preta ou azul, aprovada pelo INMETRO (ABNT NBR 13.282).	UN	500
Saco plástico para lixo, espessura mínima de 80 (oitenta) micras, capacidade de 40 (quarenta) litros, fabricado conforme normas da ABNT, acondicionados em pacotes.	UN	100.000
Saco plástico para lixo, espessura mínima de 80 (oitenta) micras, capacidade de 100 (cem) litros, fabricado conforme normas da ABNT, acondicionados em pacotes.	UN	100.000
Saco plástico para lixo, espessura mínima de 80 (oitenta) micras, capacidade de 200 (duzentos) litros, fabricado conforme normas da ABNT, acondicionados em pacotes.	UN	50.000
Luva de látex, superfície lisa e impermeável, tamanho grande, em pacotes contendo no mínimo 100 unidades (50 pares).	PA	1.000
Máscara descartável, cor branca, com elástico, tripla camada, em pacotes contendo no mínimo 50 unidades.	PA	1.000
Papel higiênico branco, folha dupla, 100% fibra celulose virgem, rolo com 60 metros de	RL	150.000

comprimento, 10cm de largura, gofrado e picotado, em fardos. O produto deve atender a norma ABNT NBR 15464-2.		
Papel higiênico branco, folha simples, 100% fibra celulose virgem, rolo com 500 metros de comprimento, unidade.	RL	4.000
Álcool etílico 70% (INPM), em gel, para uso no combate ao Covid-19, sem adição de perfume ou corante, produto homogêneo, embalagem de 5.000ml com tampa comum, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deve atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): registro ou fabricação conforme RDC 350/2020.	UN	500
Desentupidor de vaso sanitário, manual, com corpo de borracha e cabo de madeira.	UN	100
Desentupidor de pia, manual, de borracha, 100mm, com cabo plástico.	UN	100
Limpador instantâneo multiuso, acondicionado em embalagem plástica com 500ml, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	FR	500
Mangueira para jardim com 30 metros, fabricada em camadas de PVC, com reforço em malha de poliéster, com bitola mínima de 1/2 polegada.	UN	100
Abraçadeira metálica para mangueira de 1/2 polegada.	UN	100
Aspersor de água para jardim (tipo espiga), em plástico resistente, com haste para fixação, com no mínimo 3 (três) saídas de jatos.	UN	100
Placa de sinalização para local perigoso, em plástico cor amarela, dimensões mínimas de: 28x60cm, tipo dobrável, para uso em chão, com aviso: "cuidado, piso molhado", escrito na cor preta.	UN	100
Coador de café, com filtro de tecido, compatível com a cafeteira: marca Consercaf, capacidade 4 litros, modelo C41.	UN	200
Coador de café, com filtro de tecido, compatível com a cafeteira: marca Consercaf, capacidade 10 litros, modelo C101.	UN	200
Coador de café, com filtro de tecido, compatível com a cafeteira: marca Consercaf, capacidade 20 litros, modelo CIC20.	UN	200

LEGENDA DE UNIDADES: FR – FRASCO MA – MAÇO PA – PACOTE RL – ROLO UN - UNIDADE

Forma de fornecimento dos materiais: os materiais solicitados deverão ser entregues no galpão do **Almoxarifado do TJES**: localizado na Rodovia ES 010, Km 4, Jardim Limoeiro, Serra/ES (ponto de referência: antigo galpão da Eletrocity, em frente ao Cerimonial Steffen), em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados) e horário funcional (12:00h às 18:00h). O prazo para a entrega do material solicitado será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, a contar do 1º dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de entrega, na qual irá constar o item e a quantidade a ser entregue. Se o último dia corrido do prazo de entrega for um dia “não útil” (fim de semana ou feriado) o vencimento do prazo de entrega será o primeiro dia útil subsequente.

Garantia e assistência técnica: o prazo mínimo de garantia dos materiais será de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de recebimento definitivo dos bens e deverá cobrir defeitos de fabricação, bem como defeitos que surgirem durante o uso normal dos materiais, inclusive vícios ocultos. Durante o período de garantia a contratada fica obrigada a substituir por materiais novos, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da comunicação emitida pelo TJES, os objetos que apresentarem defeitos e/ou incorreções.

Vigência da contratação: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, na forma da [Lei nº 14.133/21](#), se houver interesse da Administração e vantajosidade dos preços registrados. O índice de reajuste a ser aplicado nos preços registrados será o IPCA.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O objeto em aquisição é comum, havendo diversos produtos compatíveis disponíveis no mercado. O levantamento de mercado detalhado será realizado pela Seção de Compras. Em caso de dificuldades na cotação de preços, a área técnica deverá ser comunicada para, se necessário, realizar ajustes pontuais no objeto.

8 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO:

O objeto especificado atenderá as necessidades deste Poder Judiciário de forma satisfatória. Foram especificados produtos com expectativa de durabilidade razoável, qualidade técnica necessária e garantia mínima para solucionar eventuais defeitos de fabricação e/ou vícios ocultos, evitando custos extras.

Considerando que o objeto será fornecido através de compras parceladas, havendo diversos fatores que podem alterar o quantitativo a ser demandado pela Administração, optamos pelo sistema de registro de preços, para flexibilizar a reposição de estoque do Almoxarifado, para evitar eventuais prejuízos.

9 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades foram definidas com base em expectativas anuais de consumo deste Poder Judiciário, lembrando que o quantitativo máximo é apenas uma estimativa, não havendo obrigatoriedade de aquisição dos referidos materiais, pois trata-se de registro de preços, com reposição pontual do estoque do Almoxarifado.

10 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base em valores médios de aquisições anteriores e consultas através do Google, na internet, elaboramos a tabela estimativa abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL	VALOR UNITÁRIO APROXIMADO	SUBTOTAL MÁXIMO
Dispenser de parede para sabonete líquido e álcool em gel, com reservatório e sistema de válvula, sem refil (abastecimento direto no corpo do dispenser), fabricado em ABS, na cor branca, capacidade de 1 (um) litro, com chave plástica. Marca/modelo de referência: JSN J9A.	UN	1.000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
Dispenser de parede para papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras, material injetado em plástico ABS, na cor branca, com sistema de fechamento por fechadura e chave plástica, capacidade para no mínimo 600 folhas de papel toalha, com chave plástica. Marca/modelo de referência: JSN N19.	UN	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
Dispenser de parede para papel higiênico, material base: plástico abs; material tampa: acrílico; cor branca; características adicionais: visor transparente, serrilhador, para rolo de até 500m.	UN	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
Papeleira em metal inoxidável cromado, com tampa, para rolo de papel higiênico com 60 metros, com dupla fixação em parede.	UN	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
Pano de prato felpudo, em algodão, na cor branca, sem estampas, dimensões mínimas de 40 x 60cm.	UN	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
Fósforos, em caixas com no mínimo 40 palitos cada, acondicionadas em maços com 10 caixas cada.	MA	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00

Guardanapo de papel, folhas simples, macio, na cor branca, absorvente, tamanho mínimo de 22 x 23cm, acondicionados em pacotes com 50 folhas.	PA	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
Mexedor de café descartável, plástico atóxico transparente, comprimento mínimo 8 cm, tipo palheta, pacote com 500 unidades.	PA	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
Papel toalha branco, interfolhado com 2 (duas) ou 3 (três) dobras, 100 % celulose virgem, de alta absorção, resistência elevada em relação a umidade, medidas mínimas de 20x20cm. Unidade de fornecimento: pacotes com no mínimo 2.000 folhas, acondicionados em caixas de papelão, para facilitar o empilhamento no estoque. O produto deve atender a norma ABNT NBR 15464-8.	PA	12.000	R\$ 40,00	R\$ 480.000,00
Garrafa térmica com ampola de vidro, tampa de enroscar, com alça ou pegador, capacidade mínima 1.000ml, cor predominante: preta ou azul, aprovada pelo INMETRO (ABNT NBR 13.282).	UN	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
Garrafa térmica com ampola de vidro, de pressão, com alça ou pegador, capacidade mínima 1.000ml, cor predominante: preta ou azul, aprovada pelo INMETRO (ABNT NBR 13.282).	UN	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
Saco plástico para lixo, espessura mínima de 80 (oitenta) micras, capacidade de 40 (quarenta) litros, fabricado conforme normas da ABNT, acondicionados em pacotes.	UN	100.000	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00
Saco plástico para lixo, espessura mínima de 80 (oitenta) micras, capacidade de 100 (cem) litros, fabricado conforme normas da ABNT, acondicionados em pacotes.	UN	100.000	R\$ 0,70	R\$ 70.000,00
Saco plástico para lixo, espessura mínima de 80 (oitenta) micras, capacidade de 200 (duzentos) litros, fabricado conforme normas da ABNT, acondicionados em pacotes.	UN	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Luva de látex, superfície lisa e impermeável, tamanho grande, em pacotes contendo no mínimo 100 unidades (50 pares).	PA	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
Máscara descartável, cor branca, com elástico, tripla camada, em pacotes contendo no mínimo 50 unidades.	PA	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
Papel higiênico branco, folha dupla, 100% fibra celulose virgem, rolo com 60 metros de comprimento, 10cm de largura, gofrado e picotado, em fardos. O produto deve atender a norma ABNT NBR 15464-2.	RL	150.000	R\$ 3,50	R\$ 525.000,00
Papel higiênico branco, folha simples, 100% fibra celulose virgem, rolo com 500 metros de comprimento, unidade.	RL	4.000	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
Álcool etílico 70% (INPM), em gel, para uso no combate ao Covid-19, sem adição de perfume ou corante, produto homogêneo, embalagem de 5.000ml com tampa comum, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deve atender às normas da	UN	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): registro ou fabricação conforme RDC 350/2020.				
Desentupidor de vaso sanitário, manual, com corpo de borracha e cabo de madeira.	UN	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Desentupidor de pia, manual, de borracha, 100mm, com cabo plástico.	UN	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
Limpador instantâneo multiuso, acondicionado em embalagem plástica com 500ml, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	FR	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
Mangueira para jardim com 30 metros, fabricada em camadas de PVC, com reforço em malha de poliéster, com bitola mínima de 1/2 polegada.	UN	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
Abraçadeira metálica para mangueira de 1/2 polegada.	UN	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
Aspersor de água para jardim (tipo espiga), em plástico resistente, com haste para fixação, com no mínimo 3 (três) saídas de jatos.	UN	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
Placa de sinalização para local perigoso, em plástico cor amarela, dimensões mínimas de: 28x60cm, tipo dobrável, para uso em chão, com aviso: "cuidado, piso molhado", escrito na cor preta.	UN	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
Coador de café, com filtro de tecido, compatível com a cafeteira: marca Consercaf, capacidade 4 litros, modelo C41.	UN	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
Coador de café, com filtro de tecido, compatível com a cafeteira: marca Consercaf, capacidade 10 litros, modelo C101.	UN	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
Coador de café, com filtro de tecido, compatível com a cafeteira: marca Consercaf, capacidade 20 litros, modelo CIC20.	UN	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00

Conforme tabela acima, a previsão do **valor total máximo desta contratação é de aproximadamente R\$ 1.529.650,00.**

A estimativa oficial do valor desta contratação será elaborada pela Seção de Compras, após ampla pesquisa de mercado.

Por se tratar de registro de preços, não há obrigação de consumo das quantidades, portanto, a execução contratual se adequará aos limites orçamentários.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando que o objeto será fornecido através de compras parceladas, havendo diversos fatores que podem alterar o quantitativo a ser demandado pela Administração, optamos pelo sistema de registro de preços, para flexibilizar a reposição de estoque do Almoxarifado, para evitar eventuais prejuízos.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e/ou interdependentes.

13 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto nos subelementos: 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha, 3.3.90.30.22 – Material de Higiene e Limpeza e 3.3.90.30.44 – Material de Sinalização,

Visualização e Outros.

Por se tratar de registro de preços, não há obrigação de consumo das quantidades, portanto, a execução contratual se adequará aos limites orçamentários.

Embora ainda não tenha sido aprovado o Plano de Contratações Anual da Administração (inciso II, § 1º, do artigo 18 da [Lei nº 14.133/21](#)), cujo detalhamento e andamento encontram-se no processo SEI nº 7004590-04.2020.8.08.0000, a presente contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico deste Poder Judiciário, contribuindo para o “Plano de Logística Integrado e de Manutenção Preventiva do PJES” e com dotações necessárias destacadas na Lei Orçamentária.

14 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, conforme informado no item 5 deste ETP.

15 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Os gestores da(s) ata(s) de registro de preços deverão suprir o estoque do Almoxarifado tempestivamente, conforme demandas deste Poder Judiciário.

16 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Ao fim da vida útil de todos os materiais, para evitar poluição do meio ambiente, deve-se efetuar o correto descarte dos resíduos (produtos usados e respectivas embalagens), observando se a localidade (município) possui serviços de coleta seletiva de lixo para acondicionamento adequado e separação dos resíduos reutilizáveis, recicláveis, comuns e tóxicos. De modo geral, o ideal é que papel, alumínio, plástico, vidro, tóxicos e orgânicos sejam separados devidamente.

17 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JOSE DE MATTOS, GESTOR DE CONTRATO**, em 19/05/2023, às 07:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON RICH, COORDENADOR DE SUPRIMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL**, em 19/05/2023, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407449** e o código CRC **1772A28C**.